



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022 às 17:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4185975: EDITAL 64-2022- CHAMADA PUBLICA MEDICO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

MUNICÍPIO

Santo Amaro da Imperatriz



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4185975>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



EDITAL Nº 64/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRA E PEDIATRIA

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro da Imperatriz**, representada pela pessoa da Secretária Municipal Jaqueline Kraus, no uso de suas atribuições legais, respeitando os Princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, torna público o presente edital para **Chamada Pública Emergencial**, visando contratações para atender a falta de profissional para o cargo de **Médico Psiquiatra - CAPS (20h)**, **Médico Pediatra (20h)** o que faz sob as justificativas de que todos os profissionais classificados no Processo Seletivo 33/2021 foram convocados esgotando-se o cadastro reserva, que não há tempo hábil para a realização de novo processo seletivo, o qual será realizado no prazo de vigor deste certame e que é necessário dar continuidade na prestação dos serviços básicos de saúde à população.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissionais para a contratação de Médico Psiquiatra – CAPS, Médico Pediatra.

Art. 2º. As contratações serão em caráter temporário, de início imediato e findarão até o dia 31 de dezembro de 2022, não cabendo prorrogação;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



2. DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. Os interessados deverão encaminhar ao e-mail da Secretaria Municipal de Saúde, admsaude@santoamaro.sc.gov.br, até o dia **26 de setembro de 2022**, com o currículo em anexo e qual cargo que deseja realizar a inscrição, telefone para contato e os seguintes documentos:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de conclusão de curso de graduação com a competente habilitação;

IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);

V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);

VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação,

3. DAS VAGAS

Cargo	Requisitos	Carga Horária	Vagas	Vencimento
Médico Psiquiatra	Ensino superior completo e registro no órgão competente	20h	01	R\$ 7.041,73
Médico Pediatra	Ensino superior completo e registro no órgão competente	20h	01	R\$ 7.041,73

4. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Art. 4º. Para a vaga, havendo dois ou mais candidatos habilitados, o critério de escolha e desempate se dará obedecendo os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

1. Títulos, tendo como critério para apuração dos pontos:

a) Doutorado – 4 Pontos

b) Mestrado – 3 Pontos

c) Pós-Graduação – 2 Pontos

d) Conclusão Curso Superior – 1 Ponto



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



2. Maior tempo de experiência profissional na área, comprovado na seguinte maneira:

- a) Entidade Pública: Declaração/Certidão de tempo de serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- b) Entidade Privada: Registro na Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Trabalho.
- c) Para cada mês de experiência profissional na área de atuação valerá 1 ponto.

3. Idade;

4. Sorteio.

Art. 5º. Os candidatos inscritos declaram ciência e concordância quanto aos requisitos do presente edital;

Art. 6º. A lista de classificação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (<http://www.santoamaro.sc.gov.br/>) até o dia 29 de setembro de 2022.

Art. 8º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de setembro de 2022.

Jaqueline Kraus
Secretária Municipal de Saúde